



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 798
Horário 11:50
03 NOV. 2020
<i>Fabíola</i> Assinatura

INDICAÇÃO: 218/2020

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, bem como alicerçado no Regimento Interno desta douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Luciano Ramos Pinto, cujo objetivo principal será o de promover a nomeação do gestor da Secretaria Municipal de Educação, após o resultado oriundo de processo de escolha para tal finalidade a ocorrer de forma democrática (eleição) junto à comunidade escolar, de onde deverão participar: professores regentes de turma e extraclasse, funcionários de apoio, pais ou responsáveis legais dos alunos matriculados e alunos matriculados emancipados.

JUSTIFICATIVA

A nomeação de Secretário Municipal, em consonância com a norma vigente, é ato personalíssimo do Chefe do Poder Executivo.

Entretanto, a implementação de Processo de Escolha para tal finalidade, é ter a certeza de estar atendendo de forma efetiva e plena a vontade popular, seja daqueles que prestam os serviços, seja por parte dos reais beneficiários desse.

Contudo, é fato que dar voz ao clamor popular, é ter a garantia de que as Políticas Públicas a serem implementadas, não estarão fadadas ao fracasso, pois desta forma o sucesso está garantido.

Portanto, levando em consideração o princípio democrático que rege o Estado Democrático de Direito de que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido, é que apresentamos a proposição em tela.

Desta forma, é que conto com o acolhimento de meus pares e com a devida atenção do Poder Executivo, nos procedimentos de Execução, a fim de que seja atendida de forma efetiva e plena a demanda em tela.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de novembro de 2020.

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora

Fabíola
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro